

## Moção pela Valorização das Freguesias e pelo Reforço da Autonomia Local

Exmo. Senhor Presidente,

(...)

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com enorme honra e elevado sentido de responsabilidade que, enquanto Presidente da Freguesia do Seixal, na Região Autónoma da Madeira, apresento esta moção, reafirmando o papel central das freguesias enquanto base do poder local democrático.

As freguesias são o primeiro rosto do Estado junto dos cidadãos — o espaço onde os problemas se sentem primeiro e onde as soluções devem nascer com maior proximidade, humanidade e eficácia. Na Madeira, esta proximidade assume ainda maior relevância, atendendo à nossa condição insular, às assimetrias territoriais e aos desafios próprios da ultraperiferia.

Constatamos que procedimentos administrativos excessivamente complexos atrasam respostas, aumentam custos e afastam os cidadãos da administração pública. A simplificação dos processos burocráticos é hoje uma exigência democrática, administrativa e social. É necessário adotar regras claras, reduzir formulários, eliminar duplicações de competências e reforçar a confiança nas freguesias.

Defendemos uma verdadeira descentralização, acompanhada de recursos financeiros e humanos adequados, bem como de modelos administrativos simples, digitais e orientados para resultados. A transferência de competências só será eficaz se for acompanhada da redução da carga burocrática e do reforço da autonomia operacional.

As juntas de freguesia madeirenses desempenham um papel essencial na coesão social, na preservação da identidade cultural, no apoio às populações mais vulneráveis, na proteção civil, na valorização do património e no desenvolvimento económico local. Contudo, estes desafios exigem financiamento justo, enquadramento legal adequado e processos administrativos que sirvam as pessoas — e não o contrário.

Acresce ainda uma limitação estrutural que importa corrigir: as juntas de freguesia, regra geral, não podem candidatar-se de forma direta e autónoma a fundos europeus, mesmo quando os projetos dizem respeito exclusivamente à sua escala territorial e às suas competências próprias. Esta dependência de entidades intermédias atrasa processos, reduz a autonomia local e compromete a eficácia da ação pública de proximidade. Defendemos, por isso, que as freguesias devem ser reconhecidas como beneficiárias diretas, sempre que cumpram os requisitos legais e técnicos, no respeito pelos princípios da subsidiariedade e da boa gestão dos fundos públicos.

Infelizmente, as freguesias da Madeira não são contempladas com contratos-programa diretos com o Governo Regional, como acontece nos Açores, o que limita

## **Moção pela Valorização das Freguesias e pelo Reforço da Autonomia Local**

a sua capacidade de planeamento, execução de investimentos e resposta eficaz às necessidades das populações.

É igualmente fundamental reforçar a cooperação entre freguesias, municípios, Governo Regional e Estado, numa lógica de parceria, respeito institucional e confiança mútua.

Só assim será possível responder com eficácia aos desafios atuais, nomeadamente o envelhecimento populacional, a coesão territorial, a sustentabilidade ambiental e a dinamização da economia local. A Madeira tem demonstrado, ao longo da sua história, uma enorme capacidade de superação, e as suas freguesias estão preparadas para continuar a servir com dedicação, proximidade e sentido de missão, desde que lhes sejam reconhecidas as condições necessárias — menos burocracia, mais autonomia e maior capacidade de resposta.

Reafirmamos, assim, o nosso compromisso com o serviço público, com a democracia local e com o bem-estar das populações. Esta moção representa um passo firme na valorização das freguesias e na construção de um poder local mais forte, mais justo e mais próximo dos cidadãos.

Concluímos, portanto, que: - É fundamental reconhecer e garantir às freguesias as condições necessárias para cumprir a sua missão com proximidade, dedicação e eficiência;

É igualmente essencial permitir que as freguesias acedam, de forma direta e autónoma, aos fundos europeus, sempre que tal se justifique, como instrumento de desenvolvimento local e de reforço da coesão territorial;

É ainda necessário assegurar contratos-programa diretos entre o Governo Regional e as freguesias, à semelhança do que já sucede noutras regiões autónomas, como os Açores;

Só assim poderemos construir um poder local mais forte, mais justo e verdadeiramente próximo das pessoas.

Submetemos esta moção à consideração deste Congresso, apelando à sua aprovação como um passo firme na valorização das freguesias e no reforço da democracia local.

Termino reafirmando o nosso compromisso com o serviço público, com a democracia local e com o bem-estar das nossas populações. Que este encontro seja mais um passo firme na valorização das freguesias e na construção de um poder local mais forte, mais justo e mais próximo das pessoas. Muito obrigado.